



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 566/2018 DE 01 DE JULHO DE 2018

“APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE/TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”

Art.1º. O Prefeito Municipal de CAIANA - MG, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, à servidora **LOURDES APARECIDA BIONDINI**, matrícula n.º 176, CPF n.º 000.205.927-44, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **SIMBOLO I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **01/07/2018**.

Art.2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios do Regime Geral de Previdência..

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAIANA - MG, 01 de julho de 2018.

Maurício Pinheiro Ferreira
925.137.276-49
Prefeito Municipal

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal